

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte - **FIERN**, no uso de suas atribuições estatutárias, faz saber aos interessados que no dia **12 de novembro de 2026**, será realizada a Assembleia Geral Ordinária para eleger Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes junto à Confederação Nacional da Indústria e Suplentes, desta Entidade, para o mandato de 31 de outubro de 2027 a 30 de outubro de 2031, ficando a partir da data de publicação do aviso resumido deste edital, aberto o prazo de 20 (vinte) dias para registro de chapas. O requerimento de registro de chapas, assinado pelo candidato que a encabeça ou pelo menos por 03 (três) dos seus integrantes, será dirigido a Comissão Eleitoral, em duas vias, cada uma acompanhada dos documentos exigidos pelo Art. 12 do Regulamento Eleitoral desta Federação e pelo Art. 529 da Consolidação das Leis do Trabalho. Durante o prazo para registro de chapas, a comissão Eleitoral da Federação funcionará na Sala de Reunião do 8º andar, em expediente normal, nos dias úteis das 8 (oito) horas às 12 (doze) horas e das 13h30 (treze horas e trinta minutos) às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), ali permanecendo um funcionário apto para prestar esclarecimentos, sobre o processo eleitoral, atender os interesses, receber documentação, inclusive fornecer correspondente recibo. O prazo de impugnação de candidatura será o 5º (quinto) dia seguinte à publicação das chapas registradas, de acordo com os Arts. 14 e 16 do Regulamento Eleitoral da FIERN. Caso não seja obtido quórum em primeira votação, na data acima referida, será realizada 2ª e 3ª votação nos dias 23 de novembro de 2026 e 03 de dezembro de 2026. Havendo empate na 2ª votação, serão convocadas novas eleições de acordo com o § Único do Art. 27 do Regulamento Eleitoral da FIERN. Se somente uma chapa vier a ser registrada ou se ocorrer algumas das circunstâncias do § 1º do Art. 6º do Regulamento Eleitoral da FIERN, a eleição realizar-se-á em última convocação duas horas após a primeira. Cada votação será realizada na sede da FIERN, localizada na Av. Senador Salgado Filho, 2860, Casa da Indústria, Edifício Engenheiro Fernando Bezerra - Auditório "Joaquim Victor de Hollanda" - 7º andar, na cidade do Natal. A votação observará os seguintes procedimentos, conforme o Regulamento Eleitoral da FIERN:

1. Votações Subsequentes por Falta de Quórum: Caso o quórum legal não seja atingido na primeira data, a eleição prosseguirá em segunda e, se necessário, terceira votação nas datas de **23 de novembro de 2026** e **03 de dezembro de 2026**, respectivamente, para cumprimento do disposto no Art. 6º, §§ 2º, 3º e 4º do Regulamento Eleitoral.

2. Procedimento em Caso de Empate: Na hipótese de empate entre as chapas mais votadas em qualquer uma das convocações (primeira, segunda ou terceira), o presente processo será encerrado e serão convocadas **novas eleições**, em estrita conformidade com o Art. 27, parágrafo único, do Regulamento Eleitoral.

O Edital de Convocação na íntegra encontra-se afixado na sede da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte – FIERN, tendo sido remetido a todos os Sindicatos filiados. Os procedimentos eleitorais obedecerão ao disposto no Regulamento Eleitoral da FIERN.

Natal, 11 de agosto de 2026

Roberto Pinto Serquiz Elias
Presidente